

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE**ATA DA 8ª REUNIÃO DA CPPE - TRE-AL****1- Identificação da Reunião:**

- 1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021, com redação dada pela Port. Presid. nº 549/2022);
- 1.2. Data: 21 de novembro de 2023;
- 1.3. Horário: 16h;
- 1.4. Local: Plenário do TRE/AL.

2- Discussões e Deliberações:

Após a abertura da reunião pelo Diretor-Geral, que cumprimentou os presentes, foi registrado que o objetivo era prosseguir com os preparativos para as eleições de 2024. Foram tratados os assuntos da pauta e realizadas as seguintes deliberações:

a) Treinamento de Mesários: A comissão será composta pelos servidores Laércio Vítório da Silva, Adelaide Michele Ferreira Matias, Tiara Gonçalves Vieira de Souza Chaves e Isadora Silva Chagas. O primeiro será o Presidente dos trabalhos e a segunda será a substituta da presidência em caso de faltas ou impedimentos do primeiro.

b) Votação Paralela: Inclusão de Flávia Lima Costa Gomes de Barros, Luciana Wanderley Cavalcante Brêda e Luciana Wander de Oliveira Melo na gestão.

c) Quantitativo de coletes: Discussão adiada.

d) Locação de veículos: Termo de Referência está passando por ajustes relativos ao mapa de riscos conforme Instrução Normativa nº 8 do TRE-AL.

e) Aquisição de material de expediente. Discussão adiada.

f) Água mineral. Discussão adiada.

g) Apoio Técnico. Solicitação do gestor para a designação de um servidor adicional.

O processo será devolvido ao servidor DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Gestor Contratual, para que indique, a título de sugestão, nome de outros servidores capazes de atuar em conjunto, na condição de gestores do presente contato.

h) Reunião para alinhar estratégias logísticas dos pontos de transmissão com representantes dos Cartórios da Capital e Interior, Secretário de Tecnologia da Informação e Chefes dos Cartórios.

A reunião para alinhar estratégias ocorrida em 10 de novembro de 2023 foi realizada com sucesso. Na reunião atual, a Representante dos Cartórios do Interior relatou que, tanto na reunião presencial quanto na remota anteriormente realizada, informou aos servidores presentes os critérios propostos pela Administração para a instalação de Pontos de Transmissão Remota (PTRs). Com base nesses critérios, destacou que os chefes de cartório, já cientes das metas estabelecidas e considerando as condições particulares de suas zonas eleitorais, deveriam submeter propostas para a ampliação dos PTRs em suas respectivas áreas. A Representante dos Cartórios do Interior, informou que, na referida reunião do dia 10 de novembro, repassou aos chefes dos cartórios os seguintes critérios para expansão dos PTRs:

Para Zonas Eleitorais sem Termos:

- Divisão da zona eleitoral em regiões devido à grande extensão da circunscrição eleitoral;
- Divisão da zona eleitoral em regiões pela existência de zonas rurais;
- Divisão da zona eleitoral em regiões devido à presença de povoados.

Para Zonas Eleitorais com Termos:

- Não deverá haver transporte intermunicipal para a coleta de mídias;
- Divisão da zona eleitoral em regiões devido à grande extensão da circunscrição eleitoral;
- Divisão da zona eleitoral em regiões pela presença de povoados;
- Divisão da zona eleitoral em regiões pela existência de zonas rurais.

A representante dos Cartórios do Interior também comunicou que havia informado aos chefes dos cartórios que as zonas eleitorais utilizariam a planilha elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) como base para a expansão dos Pontos de Transmissão Remota (PTRs). Essa planilha abordava os logs das urnas de seções de cada zona, enfatizando a análise do tempo entre o encerramento da votação e a transmissão das mídias. Foi solicitado que as zonas eleitorais apresentassem sugestões de ampliação dos PTRs, baseadas nessa análise, as quais deveriam ser anexadas ao SEI nº 0005538-28.2023.6.02.8008 para discussão na reunião da CPPE em questão.

Logo após, o Presidente da CPPE instruiu os servidores Adelaide Michele, Iury Araújo, Jozelma Rodrigues e Leonardo Pereira a desenvolverem um plano para expandir os Pontos de Transmissão Remota (PTRs). Este plano deve incluir uma análise comparativa entre os sistemas utilizados nas Eleições Gerais de 2022 e as projeções para as Eleições Municipais de 2024. É fundamental que o plano considere os critérios estabelecidos pela Presidência e as informações fornecidas pelos Chefes de Cartório. Consequentemente, os resultados dos estudos realizados por esta Comissão Multidisciplinar, que foi formada especificamente

para estudar a implementação dos PTRs visando as Eleições Municipais de 2024, devem ser apresentados dentro de um prazo de 10 dias.

i) Uma nova reunião da Comissão foi marcada para 30/11/2023, às 16h, para tratar de gestões contratuais para as Eleições Municipais de 2024.

O Diretor-Geral enfatizou a importância da próxima reunião da Comissão para discutir outras gestões contratuais. Com nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida, lida, conferida e assinada por todos os presentes.

Identificação dos Participantes:

Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;

Representante da Secretaria de Administração – Andrea Cristina de Lima Belchior;

Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Tales de Amorim Gameleira;

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Daniela Fonseca de Melo Britto;

Representante da Secretaria Judiciária: Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;

Representantes da Presidência - Edney dos Anjos e José Ribeiro Lins Neto;

Representante da Corregedoria - Jozelma Rodrigues da Cruz;

Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Saulo Santos Nobre, Renato Floering Tavares e Heberth Henrique Araújo Pinheiro;

Representante da Ouvidoria. Dóris Maria de Luna Tenório;

Representante dos Cartórios do Interior - Adelaide Michele Ferreira Matias;

Representante dos Cartórios da Capital - Iury Araujo Souza.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 29/11/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 29/11/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Secretário de Administração Substituto**, em 29/11/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO, Secretária Substituta**, em 30/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Assessor(a) Especial**, em 04/12/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 05/12/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS, Chefe de Cartório**, em 06/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IURY ARAÚJO SOUZA, Técnico Judiciário**, em 06/12/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOZELMA RODRIGUES DA CRUZ, Assessor-Chefe**, em 11/12/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400993** e o código CRC **38882D2F**.